

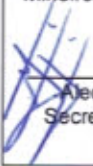


ESTADO DE GOIÁS  
Prefeitura Municipal de Mineiros

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 22, 06, 17

  
Neomar de Oliveira Rezende  
Secretário Municipal de Governo

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº. 374, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Prorroga prazo de validade do concurso público da Prefeitura Municipal de Mineiros, Estado de Goiás, correspondente ao Edital do Concurso Público nº 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 36 da Lei Municipal 1360/2008;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 189, de 26 de junho de 2015 que, "Homologa o Concurso Público 001/2015", realizado pela Prefeitura Municipal de Mineiros/GO.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal da República, que autoriza a prorrogação do prazo da validade do concurso público;

**CONSIDERANDO** que o "item 1.4, do Edital 001/2015" do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mineiros/GO, possibilita a prorrogação do certame por igual período de sua validade, qual seja 02 (dois) anos, a contar da data de homologação e publicação do resultado.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mineiros, Estado de Goiás, homologado através do Decreto nº 189 de 26 junho de 2015, correspondente ao Edital nº 001/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (20/06/2017).

  
**AGENOR RODRIGUES DE REZENDE**  
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).